

Deliberação CBH-SMT nº 450, de 10 de junho de 2022.

Indica empreendimentos para financiamento com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em corpos d'água de domínio do Estado de São Paulo, na UGRHI 10, e da Compensação Financeira/Royalties do setor hidrelétrico, referente ao exercício de 2022 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 62ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando a Deliberação CBH-SMT nº 439/2021 que aprovou a atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI, para o período de 2020 a 2023, do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027;

Considerando os termos da Deliberação CBH-SMT nº 437, de 22/10/2021 e seus Anexos I a III, que definiram as diretrizes, o cronograma de atividades e os critérios gerais e específicos para a hierarquização de empreendimentos visando a obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO - compensação financeira/royalties (CFURH) e cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, na bacia SMT referentes ao exercício de 2022;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição e que foram mantidos, pela equipe da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e seu preenchimento;

Considerando que a secretaria executiva tomou providências no sentido de promover ações com vistas a realizar análise técnica preliminar dos empreendimentos com objetivo de obter, para os projetos e demais documentos técnicos, qualidade aceitável, bem como verificou se os elementos apresentados atendem adequadamente os requisitos dos PDCs e SubPDCs para o devido enquadramento, conforme Deliberação CRH nº 246, de 18/02/2021;

Considerando que dos 25 (vinte e cinco) empreendimentos inscritos, 13 (treze) atenderam aos ajustes e complementações solicitados através dos 2 (dois) pareceres técnicos apresentados nas reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI; e foram qualificados e prosseguiram para as análises de pontuação e de hierarquização;

Considerando as três reuniões da CT-PLAGRHI, realizadas nos dias 10/03/2022, 19/04/2022 e 23/05/2022, que avaliaram as inscrições dos empreendimentos, recursos, aprovaram a pontuação e a proposta final de hierarquização respectivamente;

Considerando a disponibilidade para investimento de R\$ 12.381.568,86 (doze milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) referente à fonte Cobrança informada na Deliberação CBH-SMT nº 446, de 16/03/2022, que aprova o Plano Anual de Aplicação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos e das despesas de custeio para o exercício 2022;

Considerando o cancelamento do empreendimento: 2020-SMT_COB-307, do município de Quadra, referente a “Construção de 80 fossas sépticas biodigestoras para atendimento de 85 propriedades rurais do município de Quadra”, no valor de R\$ 238.613,02 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e dois centavos);

Considerando o saldo disponível para investimentos atualizado de R\$ 12.620.181,88 (doze milhões seiscentos e vinte mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) da fonte Cobrança;

Considerando a disponibilidade para investimento de R\$ 800.395,25 (oitocentos mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) referente à fonte CFURH informada na Deliberação COFEHIDRO nº 244, de 21/02/2022, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de recursos do FEHIDRO para 2022 com receitas da CFURH e dá outras providências.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados para a contratação com recursos do FEHIDRO originados pela Compensação Financeira/Royalties do setor hidrelétrico, os empreendimentos constantes do Anexo I desta deliberação.

Artigo 2º - Ficam indicados para a contratação com recursos do FEHIDRO originados pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, os empreendimentos constantes do Anexo II desta deliberação.

Artigo 3º - O saldo remanescente de R\$ 37.196,01 (trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e um centavo) referente à fonte Cobrança não alocado nestas indicações do exercício de 2022 será disponibilizado para indicações no exercício de 2023, conforme diretrizes, cronograma de atividades e critérios gerais e específicos para a hierarquização a serem definidas em nova deliberação.

Artigo 4º - O saldo remanescente de R\$ 266.784,55 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referente à fonte CFURH, não alocado nestas indicações do exercício de 2022 devido ser inferior ao projeto selecionado de menor valor, será disponibilizado para indicações no exercício de 2023, conforme diretrizes, cronograma de atividades e critérios gerais e específicos para a hierarquização a serem definidas em nova deliberação.

Artigo 5º - Eventuais saldos de recursos financeiros, após a presente indicação, serão somados aos saldos dos recursos de 2022 para novo processo de seleção e indicação de empreendimentos pelos CBH-SMT.

Artigo 6º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no DOESP, após aprovação pelo CBH-SMT.

LAERTE SONSIN
JUNIOR:072777
36826

Assinado de forma digital por LAERTE SONSIN JUNIOR:07277736826
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencius, ou=09125842003144, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A2, ou=sem brancos, cn=LAERTE SONSIN JUNIOR:07277736826
Dados: 2022.06.13 11:02:21 -03'00'

Laerte Sonsin Júnior
Presidente do CBH-SMT



Documento assinado digitalmente
ANDRE CORDEIRO ALVES DOS SANTOS
Data: 13/06/2022 09:20:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

CAROLINE TUBERO
BACCHIN:2958528
5886

Assinado de forma digital por CAROLINE TUBERO BACCHIN:29585285886
Dados: 2022.06.11 18:09:56 -03'00'

Caroline Túbero Bacchin
Secretária Executiva do CBH-SMT



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

ANEXO I – Deliberação CBH-SMT n° 450, de 10 de junho de 2022

Fonte: CFURH – Compensação Financeira

QUADRO 1 - PDC 3 - FONTE: CFURH									
Seq.	Tomador	Projeto	PDC	Sub-PDC	Valor Pleiteado FEHIDRO	Valor oferecido Contrapartida	Valor total	% CP	Modalidade
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto	Estudo de concepção, projeto básico e executivo do sistema de recuperação e reuso de água de lavagem dos filtros e decantadores, disposição final do lodo, adequações e melhorias na ETA João Jabour	3	3.1	R\$ 362.381,65	R\$ 40.264,63	R\$ 402.646,28	10%	Não reembolsável
TOTAL:					R\$ 362.381,65				

QUADRO II - PDC 8 - FONTE: CFURH									
Seq.	Tomador	Projeto	PDC	Sub-PDC	Valor Pleiteado FEHIDRO	Valor oferecido Contrapartida	Valor total	% CP	Modalidade
2	Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê	Contratação de empresa para o desenvolvimento e criação de ações de comunicação para o CBH-SMT	8	8.3	R\$ 171.229,05	R\$ 0,00	R\$ 171.229,05	0%	Não reembolsável
TOTAL:					R\$ 171.229,05				

Valor total CFURH: R\$ 533.610,70



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

ANEXO II – Deliberação CBH-SMT n° 450, de 10 de junho de 2022

Fonte: Cobrança pelo uso de recursos hídricos

QUADRO III - PDC 3 - FONTE: COBRANÇA									
Seq.	Tomador	Projeto	PDC	Sub-PDC	Valor Pleiteado FEHIDRO	Valor oferecido Contrapartida	Valor total	% CP	Modalidade
3	Prefeitura Municipal de Jumarim	Contratação de Empresa Especializada para execução do Emissário de Efluentes para o Município de Jumarim/SP	3	3.1	R\$ 939.627,77	R\$ 241.611,23	R\$ 1.181.239,00	20,45%	Não reembolsável
4	Companhia Ituana de Saneamento	ETE Pirajibu - Fase 2: Reabilitação estrutural das unidades, caixa de entrada e tanques de aeração da ETE Pirajibu	3	3.1	R\$ 3.574.038,11	R\$ 1.398.857,70	R\$ 4.972.895,81	28,13%	Não reembolsável
5	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos de Tietê	Interligação de redes coletoras de esgoto ao interceptor do Ribeirão da Serra	3	3.1	R\$ 184.003,70	R\$ 45.998,76	R\$ 230.002,46	20%	Não reembolsável
6	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora	2ª Fase do projeto de prevenção à poluição das principais fontes de abastecimento hídrico do município de Salto de Pirapora, através do gerenciamento de resíduos sólidos	3	3.3	R\$ 236.795,13	R\$ 26.310,57	R\$ 263.105,70	10%	Não reembolsável
7	Prefeitura Municipal de Sarapuí	Proteção dos recursos hídricos de Sarapuí/SP através de medidas de combate à poluição difusa. Expansão - Fase III	3	3.3	R\$ 265.938,40	R\$ 17.868,62	R\$ 283.807,02	6,3%	Não reembolsável
TOTAL:					R\$ 5.200.403,11				

QUADRO IV - PDC 1 - FONTE: COBRANÇA									
Seq.	Tomador	Projeto	PDC	Sub-PDC	Valor Pleiteado FEHIDRO	Valor oferecido Contrapartida	Valor total	% CP	Modalidade
8	Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê	Contratação de empresa para a elaboração de estudo visando a definição de diretrizes técnicas e estratégias institucionais para subsidiar a integração do planejamento das UGRHs da Bacia do Rio Tietê	1	1.2	R\$ 249.010,40	R\$ 0,00	R\$ 249.010,40	0%	Não reembolsável



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

9	Fundação Instituto de Biociências	Planejamento Ambiental de Microbacias Hidrográficas localizadas na APA de Itupararanga, Municípios de São Roque, Mairinque e Ibituna	1	1.2	R\$ 313.382,00	R\$ 35.730,00	R\$ 349.112,00	10,23%	Não reembolsável
TOTAL:					R\$ 562.392,40				

QUADRO V - PDC 2 - FONTE: COBRANÇA									
Seq.	Tomador	Projeto	PDC	Sub-PDC	Valor Pleiteado FEHIDRO	Valor oferecido Contrapartida	Valor total	% CP	Modalidade
10	Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê	Serviços especializados para apoio às atividades de gestão e de fiscalização dos usos e interferências em recursos hídricos na bacia do SMT - Fase II	2	2.2	R\$ 1.892.225,76	R\$ 0,00	R\$ 1.892.225,76	0%	Não reembolsável
TOTAL:					R\$ 1.892.225,76				

QUADRO VI - PDC 5 - FONTE: COBRANÇA									
Seq.	Tomador	Projeto	PDC	Sub-PDC	Valor Pleiteado FEHIDRO	Valor oferecido Contrapartida	Valor total	% CP	Modalidade
11	Companhia Ituana de Saneamento	Aplicação das Ações Constantes no Plano de Controle e Redução de Perdas de Água no Município da Estância Turística de Itu - Aquisição e Instalação de Micromedidores	5	5.1	R\$ 343.764,54	R\$ 78.169,38	R\$ 421.933,92	18,53%	Não reembolsável
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto	Ações de perdas de água - substituição de hidrômetros	5	5.1	R\$ 610.783,50	R\$ 41.100,42	R\$ 651.883,92	6,3%	Não reembolsável
TOTAL:					R\$ 954.548,04				



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

QUADRO VII - PDC 7 - FONTE: COBRANÇA									
Seq.	Tomador	Projeto	PDC	Sub-PDC	Valor Pleiteado FEHIDRO	Valor oferecido Contrapartida	Valor total	% CP	Modalidade
13	Prefeitura Municipal de Capela do Alto	Obras de drenagem na microbacia hidrográfica do Rio Iperó para mitigação de alagamentos no município de Capela do Alto - SP	7	7.1	R\$ 3.973.416,56	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.973.416,56	20,11%	Não reembolsável
TOTAL:					R\$ 3.973.416,56				

Valor total Cobrança: R\$ 12.582.985,87